



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 153, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeira.pavussu@gmail.com
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADO: DENÍCIA BARBOSA DA SILVA, portadora do RG: 39.387.420-5-SSP/SP e CPF nº. 037.592.423-08

OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA junto à SECRETARIA MUNICIPAL CRAS do Município.

Fundo de Participação do Município - FPM, ICMS, FMAS e demais outras dotações que entender necessário.

VALOR TOTAL de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PAGAMENTO: dividida em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00(mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 04.01.2021 A 31.12.2021

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 153, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeira.pavussu@gmail.com
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADO: MANUELA HOLANDA DE SOUSA - regularmente inscrita no CRESS-PI nº. 4087, portadora do RG nº. 2.815.119-SSP/PI e CPF nº. 036.535.303-50,

OBJETO: Prestação de serviços de ASSISTENTE SOCIAL junto à SECRETARIA MUNICIPAL DO CRAS do Município.

Fundo de Participação do Município - FPM, ICMS, FMAS e demais outras dotações que entender necessário.

VALOR TOTAL de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), dividida em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 04.01.2021 A 31.12.2021

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 153, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeira.pavussu@gmail.com
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADO: JUSCICLEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 3.045.763-SSP/PI e CPF nº. 049.701.723-74

OBJETO: Prestação de serviços de DIGITADORA DO PROGRAMA SOCIAL junto à SECRETARIA MUNICIPAL DO CRAS do Município.

Fundo de Participação do Município - FPM, ICMS, FMAS e demais outras dotações que entender necessário.

VALOR TOTAL de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PAGAMENTO: dividida em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00(mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 04.01.2021 A 31.12.2021

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 153, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pavussu@gmail.com / financeira.pavussu@gmail.com
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADA: CARLIEL BARBOSA GOMES CAMINHA portador do RG nº. 4.889.939-SSP/PI e CPF nº. 098.280.073-80.

OBJETO: Prestação de serviços de agente administrativo junto à secretaria municipal de CRAS do Município.

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município - FPM, SMAS, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.

O VALOR: do presente contrato é estimado na cifra total de 12(doze) salários mínimos, dividida em parcelas mensais de 01(um) salário mínimo vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04.01.2021 a 31.12.2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubitschek, S/N, CEP: 64.525-000
Fone: (89) 3471-1439
camaradevarzeagrande@hotmail.com

PORTARIA Nº 04/2021.

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Várzea Grande/PI.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL: Presidente Ailton Moura Josino, CPF nº 000.341.283-01, Secretário Jayme Herbert Nunes, CPF nº 004.227.083-99, Membro Pedro Ribeiro Neto CPF nº 261.721.513-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Grande/PI, em 18 de janeiro de 2021.

Cumpra-se Registre-se e publique-se:

Luzinete Pereira de Vasconcelos Sousa
Luzinete Pereira de Vasconcelos Sousa
Presidente da Câmara